



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano III • Nº 224 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 968/2017 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 716/2015, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

**Art. 1º)- REVOGAR**, a partir desta data, a **Portaria Municipal nº 716/2015, de 19 de março de 2015**, que nomeia a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Guarai.

**Art. 2º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**ANDERSON MIRANDA MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 969/2017 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 562/2015, que institui a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Guarai;

R E S O L V E

**Art.1º)- NOMEAR a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Guarai**, composta por:

1- **José Ignácio Martinez Rivalta, Médico, portador do CRM/TO nº 2206,**

2- **Walterly Celece Marques Soares, Médico, portador do CRM/TO nº 2474.**

**Parágrafo Único:** A Junta Médica nomeada neste artigo terá a duração de 02 (dois) anos consecutivos, como determina o art. 3º, da Lei Municipal nº 562/2015, de 13 de março de 2015.

**Art. 2º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

**Processo:** 011.4.001/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços por equipe para manutenção preventiva e corretiva predial, praças e jardins, manutenção de tapa-buracos, manutenção de pontes e bueiros nas estradas vicinais, utilizando pessoal experiente para o município de Guarai/TO.

Considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, e, considerando ainda o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos que prevê a possibilidade de revogar a licitação por razões de interesse público;

Considerando a necessidade de adequar e disponibilizar os recursos financeiros indispensáveis para a execução dos serviços em comento, RESOLVO REVOGAR a presente licitação.

Guarai/TO, 16 de fevereiro de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP